



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 29 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 1288

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Edital de Notificação	3
Atos Administrativos	3
Gestor de Contrato	3
Atos do Prefeito	3
Despacho Decisório	3
Secretaria Municipal de Planejamento	3
Declaração	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Ratificação	4
Atas de registro de preço	5
PODER LEGISLATIVO	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 12.902, de 28 de dezembro de 2020

(Dispõe sobre a suspensão de 05 (cinco) dias de gozo de férias do servidor Júlio César de Andrade, e assegura o gozo em data posterior)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam suspensos 05 (cinco) dias de gozo de férias do servidor público municipal Júlio César de Andrade, RG n.º 7.627.545, CPF n.º 434.986.046-00, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 19 de novembro de 2020, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 07 a 11 de dezembro de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2020.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo, data supra..

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 12.903, de 28 de dezembro de 2020

(Dispõe sobre a suspensão de 15 (quinze) dias de gozo de férias do servidor Roberto Vilas Boas Negrão, e assegura o gozo em data posterior)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam suspensos 15 (quinze) dias de gozo de férias do servidor público municipal Roberto Vilas Boas Negrão,

RG n.º 19.873.264, CPF n.º 159.247.768-24, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 29 de dezembro de 2020, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 17 de fevereiro a 03 de março de 2021.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo, data supra..

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 12.904, de 28 de dezembro de 2020

(Dispõe sobre a suspensão de 04 (quatro) dias de gozo de férias da servidora Karen Fernanda Silva Bortoleto Garcia, e assegura o gozo em data posterior)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam suspensos 04 (quatro) dias de gozo de férias da servidora pública municipal Karen Fernanda Silva Bortoleto Garcia, RG n.º 32.415.147-0, CPF n.º 222.411.538-50, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 14 de dezembro de 2020, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 13 a 16 de abril de 2021.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo, data supra..

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 12.905, de 28 de dezembro de 2020

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Deosdete Aparecido Vechiato, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete V)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Deosdete Aparecido Vechiato, RG n.º 11.231.526, CPF n.º 975.083.738-04, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete V, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos da Portaria nº 19.245, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 12.906, de 28 de dezembro de 2020

(Dispõe sobre readaptação da servidora pública municipal Ivone Rodrigues Nogueira, Agente Operacional I - Serviços Gerais)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada, a servidora pública municipal Ivone Rodrigues Nogueira, RG n.º 25.246.298-1, CPF n.º 202.255.631-34, Agente Operacional I - Serviços Gerais, para exercer função diversa de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, a partir do dia 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo



Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – PNAE – Ensino Médio	23.769,60
Ministério da Educação – PNAE – Pré-Escola	36.669,80
Ministério da Educação – PNAE – Creche	43.420,60
Ministério da Educação – PNAE – A.E.E.	1.420,40
Ministério da Educação – PNAE – Fundamental	88.407,80
Ministério da Educação – PNAE – EJA	2.579,20
Ministério da Educação - QESE – Salário Educação – Ensino Fundamental	142.337,56
Ministério da Educação - QESE – Salário Educação – Creche	157.229,10
Ministério da Educação - QESE – Salário Educação - Pré-Escola	157.229,10
Ministério da Educação – FUNDEB	64.391,77
Ministério do Desenvolvimento Social – FNAS – Bloco de Proteção Social Básica – SCFV – Parcelas 07, 08 e 09 de 2020 (complemento)	8.786,49
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 02ª Parcela de 12/2020	729.807,86
Instituto Nacional Agrária–ITR –Imposto Territorial Rural	6.729,57
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	9.073,56
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Homem	54.055,00
Ministério do Esporte – Implantação Parcial da Cobertura e Iluminação da Arena de Votuporanga – 2ª Etapa – Siconv 835.871/2016 – parcela 07.	198.320,00
Secretaria de Turismo – Cobertura do Palco no Parque da Cultura – Convênio 191/2019 – DadeTur – parc 01	101.724,86
Secretaria de Desenvolvimento Regional (Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais) – Pavimentação e Infraestrutura Urbana na Avenida Wilson Foz – Convênio 155/2019. – 2ª parcela	309.536,53

Votuporanga, 23 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 142/2020

Processo nº 521/2020 - Convite nº 013/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Convite nº 013/2020 - Processo nº 521/2020, cujo objeto é a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Obra de Ampliação do CEMEI Profª.

Vandira Figueira da Costa Zacarias - Bairro Pacaembu, neste Município de Votuporanga/SP, o seguinte servidor:

Gustavo Nascimento Tosto e Amaral, Analista do Executivo XVI – Engenharia Civil, CPF nº 257.981.698-47.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 28 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Atos do Prefeito

Despacho Decisório

DESPACHO DECISÓRIO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Processo nº 15.063/2020 - Gr1

Interessado: GIULIANO PELEGRINI RIVERA MAIA

Assunto: Horário Especial de Trabalho com fundamento na LC nº 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da LC 384, de 4 de abril de 2018.

O servidor Giuliano Pelegrini Rivera Maia requer a concessão de horário especial de trabalho nos termos do disposto no art. 129A, da Lei Complementar 384, de 4 de abril de 2018.

Estando o pedido instruído com os documentos exigidos no art. 129C, bem como manifestação do Secretário Municipal da Administração datado de 28 de dezembro de 2020, reconheço o direito do requerente em usufruir o horário especial, e o faço para concedê-lo, de forma temporária, a partir de 30 de dezembro de 2020 e até 29 de março de 2021.

Nos termos do art. 129D a requerente deverá renovar o pedido de horário especial até o dia 29 de março de 2021, instruído com novo laudo médico que comprove a necessidade temporária ou permanente.

Elabore-se o Decreto de concessão com fundamento no parágrafo único do art. 129C.

Após, encaminhe-se a Divisão de Recursos Humanos para prosseguimento.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida de Neves”, 28 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento

Declaração

DECLARAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, representante legal do imóvel, solicitou junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga a aprovação de um Projeto de Regularização de sua propriedade, situado na Rua João da Cruz Oliveira, 2551, esquina com Avenida Paschoalino Pedrazzoli, construído no Lote 02 da Quadra 11, Cadastro Municipal SE-11.12.11.02, no município de Votuporanga, onde o Referido Imóvel encontra-se com irregularidades: Iluminação e Ventilação insuficiente e/ou não ligadas com



o exterior nos seguintes ambientes: Diretoria, Secretaria, Coordenação, Sala dos Professores e Sanitário de Alunos Masculino e Feminino, e ausente Vagas de Estacionamentos. Sob a responsabilidade da Arquiteta e Urbanista DENISE A. GUERRA DOS SANTOS, CAU-A3481-2.

Por ser verdade, firma presente.

Votuporanga, Dezembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Obra de Ampliação do CEMEI Profª. Vandira Figueira da Costa Zacarias - Bairro Pacaembu, neste Município de Votuporanga/SP.

Convite nº 013/2020 - Processo nº 521/2020. Valor global: R\$ 220.801,63. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de dezembro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/12/2020.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CSC – CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI.

Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 meses, a contar do dia 07/01/2021, ou seja, até o dia 07/01/2022, reajustando o valor unitário por ponto para R\$ 4,96 com a quantidade estimada de pontos de 17.638, totalizando o valor mensal de R\$ 87.484,48, perfazendo o valor global estimado de R\$ 1.049.813,76.

Pregão Presencial nº 313/2018 - Processo nº 396/2018. Assinatura: 28 de dezembro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/12/2020.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA

OBJETO: Supressão de 41 cartão alimentação mensal, sendo reduzido o contrato no valor mensal de R\$ 12.452,192. Perfazendo o valor global de R\$ 99.617,536, para o período de 08 meses.

Pregão Presencial nº 172/2018 - Processo nº 213/2018. Assinatura: 28 de dezembro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/12/2020.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Re-ratificação do DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020 - PROCESSO Nº 109/2020

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes e acessórios para frota da Saev Ambiental, pelo período de 12 meses.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pela Sra. Pregoeira, conforme consta da Ata datada de 18 de dezembro de 2020, do Pregão epigrafo, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, para o lote 01, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 57.522,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e dois reais).

Onde se lê: Votuporanga, 17 de dezembro de 2020.

Leia-se: Votuporanga, 18 de dezembro de 2020.

Retroagem-se os efeitos para 18 de dezembro de 2020.

Votuporanga, 28 de dezembro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Ficam RATIFICADAS a manifestação da área técnica e da Procuradoria Jurídica Parecer nº 78/2020, da Dispensa de Licitação nº 32/2020 – Processo nº 113/2020, referente à Aquisição de materiais e locação de máquinas, em caráter emergencial, para reparos no Emissário de esgotos ¼, localizado próximo ao Córrego Marinheirinho, no fundo do Loteamento Residencial Mastrocola, na cidade de Votuporanga/SP, coordenadas geográficas latitude: -20.382054° e longitude: -49.979275°, com valores estimados, respectivamente, em R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil) para locação de máquinas e R\$ 19.749,80 (dezenove mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), totalizando o estimado de R\$ 82.749,80 (oitenta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), através do procedimento de Dispensa de Licitação com amparo no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Votuporanga, 28 de dezembro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



Atas de registro de preço



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 49/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Aquisição de óleos lubrificantes e acessórios para frota da Saev Ambiental, pelo período de 12 meses

LOTE 01:

ITEM	UND	QNT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
1	BD	25	Óleo lubrificante mineral de alto índice de viscosidade, grau ISO AW 68, DIN 51524 Parte2, em balde de 20litros, 1ª qualidade, para sistemas hidráulicos de equipamentos agrícolas, maquinas e caminhões.	PETRONAS	264,86	6.621,50
2	BD	20	Óleo lubrificante no grau SAE 10W30, classificação API GL-4-AGCO M1135, para uso em transmissões e sistemas hidráulicos de equipamentos agrícolas e de terraplanagem, em balde de 20 litros, de 1ª qualidade.	YPF	335,98	6.719,60
3	BD	30	Óleo lubrificante 15W40, multiviscoso de alta performance recomendado para motores diesel aspirados e turbinados, com ou sem injeção eletrônica, operando em condições de extrema severidade, Classificação: API CI-4/SL, ACEA E7/A3/B3/B4-04 e E5/E3-02, MB 228.3 / DBL 6610.30, Volvo VDS 3, Cummins CES 20076/7/8, Caterpillar ECF-2, em balde de 20 litros, de 1ª qualidade.	VR LUB	335,23	10.056,90
4	BD	15	Graxa a base de sabão de lítio. Grau nlg1 – 2, recomendada para lubrificação de rolamentos, cubos de rodas, correntes e partes moveis de maquinas e equipamentos, em balde de 20 litros, de 1ª qualidade.	EVORA	374,18	5.612,70
5	FR	150	Aditivo para sistemas de arrefecimento GP 0476 concentrado universal, de automóveis, caminhões, motores agrícolas e estacionários. Protege os elementos do radiador contra a corrosão, lubrifica a bomba d'água e inibe a formação de espumas e reduz o ponto de ebulição da água, em frasco de 01 litro, de 1ª qualidade.	PETRONA	17,48	2.622,00
6	FR	200	Óleo lubrificante semissintético multiviscoso, SAE 15W40, classificação API-SL/SN, para motores a gasolina, álcool e gás natural, em frasco de 1 litro, de 1ª qualidade.	YPF	18,93	3.786,00
7	BD	2	Óleo solúvel em água para usinagem de metais ferrosos e não ferrosos, perfuração de peças, frezamento, aplainamento e torneamento e varias outras operações onde requer maior refrigeração, em balde de 20 litros, de 1ª	LUBRAX	368,05	736,10



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

			qualidade.			
8	FR	250	Óleo lubrificante multiviscoso para uso de motores quatro tempos de alta rotação de motocicletas, SAE 20W50, classificação API-SJ/SL JASO MA, para motores 4 tempos, em frasco de 1 litro, de 1ª qualidade.	YPF	32,25	8.062,50
09	FR	30	Fluido mineral para transmissões automáticas em sistemas de direção hidráulica, atendendo o nível de desempenho tipo A – sufixo A, em frasco de 500ml, de 1ª qualidade.	YPF	19,71	591,30
10	FR	50	Fluido de freios tipo 4, SAE J 1703, tipo DOT 4, de acordo com a NBR 9292, em frasco de 500ml, de 1ª qualidade.	VARGA T	19,71	985,50
11	FR	50	Óleo SAE 5W30 sintético para motores a diesel modernos com especificação ACEA C2, C3 e com DPF	YPF	31,88	1.594,00
12	BD	08	Óleo Lubrificante Mineral monoviscoso para transmissões TRM-5 140 API GL-5, MIL-L-2105 D ZF TE NL16D	YPF	291,05	2.328,40
13	FR	50	Condicionador de metais, redutor de atrito. Frascos de 200 ml	RADNAQ	45,00	2.250,00
14	BD	10	ARLA 32, Agente redutor líquido de nox automotivo.	FERTIBOM	44,29	442,90
15	FR	60	Óleo lubrificante mineral monoviscoso, grau SAE 90, classificação API-GL 5, para caixas de direção mecânica, transmissões e diferenciais automotivos, de 1ª qualidade.	LUBRAX	13,33	799,80
16	BD	10	Óleo 85w140- Lubrificante mineral de alta tecnologia, especialmente desenvolvido e indicado para caixas de transmissão e diferencial do tipo hipoidal, para veículos de passeio, ônibus, caminhões e tratores em severas condições de uso. API GL5, SAE – 140.	YPF	392,88	3.928,80
17	FR	30	Óleo AW150- Óleo lubrificante mineral para compressores de ar. Recomendado para lubrificação de mancais de compressores de ar rotativos ou alternativos. Produto de alta resistência a oxidação e a formação de depósitos, baixa volatividade e boa demulsibilidade (separação da água), protege os componentes contra a ferrugem e o desgaste, classificação SAE40 E NORMA DIN 51532-1/51356/51506 VF-L. ISSO 150	INCOL	12,80	384,00

TOTAL DA ATA: Valor total global de de **R\$ 57.522,00** (cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e dois reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 23 de dezembro de 2.020. **MODALIDADE:** **Pregão Presencial nº 62/2020 – Processo nº 109/2020.** Votuporanga, 28 de dezembro de 2.020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 79, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE NOVE DIAS DE LICENÇA À SERVIDORA LARISSA MARTA SILVA CARDOSO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o Art. 13 do Ato da Mesa nº 12, de 08 de maio de 2020, e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER nove dias de licença à servidora LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, ocupante do cargo de Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes, nos termos do Art. 13 do Ato da Mesa nº 12, de 08 de maio de 2020 e alterações, com início no dia 23 de dezembro de 2020 e término no dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2020.

Câmara Municipal de Votuporanga, 28 de dezembro de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 28 de dezembro de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 80, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA LUCIANA LUIZA BORGES DE OLIVEIRA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora LUCIANA LUIZA BORGES DE OLIVEIRA, Agente de Recepção e Telecomunicação, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2019 a 31 de maio de 2020, com início no dia 04 de janeiro de 2021 e término no dia 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 28 de dezembro de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 28 de dezembro de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 81, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA DENISE PERES VIEIRA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora DENISE PERES VIEIRA, Assistente Parlamentar, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2018 a 02 de junho de 2019, com início no dia 04 de janeiro de 2021 e término no dia 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR a servidora PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI, ocupante do cargo de Auxiliar Parlamentar, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento da titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 28 de dezembro de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 28 de dezembro de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 82, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA JOANA APARECIDA RAUTCH DE LIMA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora JOANA APARECIDA RAUTCH DE LIMA, Agente de Serviços Internos, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019, com início no dia



04 de janeiro de 2021 e término no dia 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 28 de dezembro de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 28 de dezembro de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 83, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TRINTA DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR THIAGO RUVIERI DELALIBERA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER trinta dias de férias regulamentares ao servidor THIAGO RUVIERI DELALIBERA, Assistente Técnico de Informática, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020, com início no dia 04 de janeiro de 2021 e término no dia 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR o servidor WILSON DA SILVA BORGES, ocupante do cargo de Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 28 de dezembro de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 28 de dezembro de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 84, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA, Oficial de Recursos Humanos e Financeiros, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2018 a 1º de março de 2019, com início no dia 04 de janeiro de 2021 e término no dia 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ANTONIO LUIS MOLINA, ocupante do cargo de Assessor Coordenador Técnico da Administração, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 28 de dezembro de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 28 de dezembro de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 85, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR THIAGO DOS SANTOS BORGHI.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor THIAGO DOS SANTOS BORGHI, Auxiliar de Compras, Arquivo e Patrimônio, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, com início no dia 04 de janeiro de 2021 e término no dia 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 28 de dezembro de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 28 de dezembro de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 86, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR LEONARDO CINELI PEREIRA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES



LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor LEONARDO CINELI PEREIRA, Auxiliar Parlamentar, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2018 a 15 de maio de 2019, com início no dia 04 de janeiro de 2021 e término no dia 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 28 de dezembro de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 28 de dezembro de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 87, DE 28 de dezembro de 2020.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TRINTA DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR LEONARDO LEMES SANTANA.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER trinta dias de férias regulamentares ao servidor LEONARDO LEMES SANTANA, Agente de Telecomunicação e Recepção, referente ao período aquisitivo de 14 de julho de 2019 a 13 de julho de 2020, com início no dia 04 de janeiro de 2021 e término no dia 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 28 de dezembro de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 28 de dezembro de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br